



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 275, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **GERSON CENTOMA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 335. ***. ***-85, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2021**, para o emprego público efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de abril de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE ABRIL 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 062/2025 da Divisão de Central de Ambulância, protocolado sob o nº 820/2025, solicitando a transferência de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **Claudinei Rufino**, inscrito no CPF sob o nº 158. ***. ***-18, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Urbano, da Divisão de Central de Ambulância, para a Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de abril de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE ABRIL 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 062/2025 da Divisão de Central de Ambulância, protocolado sob o nº 820/2025, solicitando a transferência de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **Jose Almeida dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 035. ***. ***-74, ocupante do emprego público de Motorista, da Divisão de Central de Ambulância, para a Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de abril de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 3 de 3

Outros Atos

ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP



PORTARIA Nº 05, de 23 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARCELA GIRATA ICHINOSE RODRIGUES PARA O CARGO DE CHEFE ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ARSAE – Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Lei Municipal 2.001/2010 e posteriores alterações, lastreadas na Lei Federal 11.445/2007, neste ato representada pelo Sr. Giovane Silva de Jesus, Diretor Coordenador, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.572 de 07/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELA GIRATA ICHINOSE RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade – Registro Geral nº 42.756.114-0 SSP/SP e CPF nº 339.148.758-52, para o Cargo de Chefe Administrativa da ARSAE, conforme estabelecido no *caput* do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.264/2013, alterada pela Lei Municipal 3.369, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as nomeações anteriormente atribuídas à função

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Castilho/SP, 23 de abril de 2025.

Giovane Silva de Jesus
Diretor Coordenador



Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-055 – CNPJ 12.756.667/0001-06
FONE: (18) 3741-3340 / WHATSAPP: (18) 3741-1603
E-MAIL: contato@arsaecastilho.sp.gov.br
SITE: <https://arsaecastilho.sp.gov.br>